



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### ATO DA SECRETARIA DIRETORIA-GERAL Nº 33, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Altera o Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 4, de 25 de fevereiro de 2022, que “Regulamenta os procedimentos para publicação, divulgação e veiculação do Diário Oficial do Legislativo de São José dos Campos instituído pela Resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021”.

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021, e considerando as disposições contidas no Processo nº 12889/2024 - Documento Diversos nº 466/2024, DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 2º, bem como acrescidos a alínea “f” ao inciso I e o inciso VII ao referido dispositivo, do Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 4, de 25 de fevereiro 2022, que “Regulamenta os procedimentos para publicação, divulgação e veiculação do Diário Oficial do Legislativo de São José dos Campos instituído pela Resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021”, com a seguinte redação:

“Art. 2º O Diário Oficial do Legislativo será publicado em 7 (sete) seções:

I - .....

f) requerimentos;

.....

VII - Outros Comunicados, destinada a publicação de comunicados não abrangidos pelas seções anteriores.”

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 5 de agosto de 2024.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral

